



# Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2028, DE 05 DE MAIO DE 1992.

Fixa tarifa de Ônibus do S.M.T.C. - Serviço Municipal de Transportes Coletivos.

MILTON PEREIRA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 51, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Pompéia,

D E C R E T A : -

Artigo 1º - Fica fixada em Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), a tarifa de Ônibus do S.M.T.C. - Serviço Municipal de Transportes Coletivos, a partir de 10 de maio de 1992.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 05 DE MAIO DE 1992.

  
MILTON PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

- Publicado na Divisão de Administração Municipal, em 05 de maio de 1992.

  
GABRIEL GAGLIARDI  
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO